



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br

LEI Nº. 1.621/2014.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2014, na importância de R\$4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), destinado a cobrir despesas com a regularização de débito de exercício anterior relativo ao convênio celebrado entre a Fundação MAQUINETUR e Circuito das Grutas, a seguinte dotação orçamentária:

10 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
010 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
010 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
23 - Comércio e Serviços
23.695 - Turismo
23.695.0363 - Promoção do Turismo
23.695.0363.2.597 – Regularização de Débito de Exercício Anterior/Circuito das Grutas
3.3.50.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$4.875,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º anular-se-á total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento de 2014:

10 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
010 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
010 - FUNDAÇÃO MAQUINETUR
23 - Comércio e Serviços
23.695 - Turismo
23.695.0021.2.187 – Manutenção da Administração da MAQUINETUR
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$4.875,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 13 de Novembro de 2014


JOAQUIM ILDEU SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso desta
Em 13 de Novembro de 2014
João Benevides de Carvalho
Téc. Adm. Mat. nº. 00116-5
Prefeitura M. de Cordisburgo